



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

DECRETO Nº 57/2022

SÚMULA: “REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N. 1.711/2022 QUE AUTORIZA ALTERAR EMENDA IMPOSITIVA MEDIANTE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **PASCOAL ALBERTON**, *Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:*

DECRETA

Art. 1º - Inclui a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a eventos relacionados ao ciclismo no Município, sob a seguinte rubrica orçamentária:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
04.007 – Departamento de Desporto
04.007.27 – Desporto e Lazer
04.007.27.812 – Desporto Comunitário
04.007.27.812.0020 – Emenda Parlamentar Impositiva
04.007.27.812.0020.1.146 – Contribuições/Repasse
337041.00 - Contribuições.....**R\$ 20.000,00**

Altera a emenda impositiva do projeto 1.135 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos para repasse de recursos de até 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o poder executivo autorizado a reduzir valor, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64, a seguinte dotação orçamentária:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
04.007 – Departamento de desporto
04.007.27 – Desporto e Lazer
04.007.27.812 – Desporto Comunitário
04.007.27.812 .0020 – Emenda parlamentar impositiva
04.007.27.812 .0020 1. 135 – Aquisição de Equipamentos e materiais esportivos –
449052-00(786) – Equipamento e Material Permanente.....**R\$ 20.000,00**

Art. 3º. O projeto criado fica incluso no PPA 2022-2025 – Lei nº 1.648 de 20 de dezembro de 2021, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.653 de 11 de novembro de 2021 para o exercício de 2022.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias
do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal